



EDITAL Nº 001/2023 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 6 (seis) BOLSISTAS, sendo 4 (quatro) para a Unidade de Comunicação Integrada (Unicom) e 2 (dois) para o Núcleo de Rádios (UniFM e Universidade AM).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio digital de **21/03/2023 a 27/03/2023**. A/O candidata/o deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no **ANEXO I** deste edital e enviar para o e-mail especificado juntamente com link para portfólio digital ou um arquivo (em pdf ou mp4) contendo de 1 (um) a 5 (cinco) trabalhos realizados no curso, em outras atividades em voluntariado, bolsa ou estágios.

1.1. Cronograma

Período para a inscrição de candidatas/os	21 a 27 de março de 2023
Etapa 1: análise do currículo e do portfólio	28 de março 2023
Etapa 2: entrevistas* com selecionadas/os	29 a 31 de março de 2023
Homologação dos resultados	03 de abril de 2023
Início das atividades**	03 de abril de 2023

*As entrevistas serão realizadas presencialmente na Casa da Comunicação (Prédio 62B)

1.2 Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas/os que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

1.3. Os e-mails para entrega da ficha de inscrição são comunicacao.integrada@ufsm.br para as vagas da Unicom e radios@ufsm.br para as vagas no Núcleo de Rádios. É necessário colocar no campo assunto do e-mail a seguinte formatação: Bolsista RADIO_ NOME DA(O) CANDIDATA(O).

1.4. É possível se inscrever em mais de uma vaga, desde que ocorra a indicação na ficha de inscrição.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise do currículo e do portfólio.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os na etapa 1.

2.2 A Coordenadoria de Comunicação Social, por meio de seus núcleos, poderá realocar a/o candidata/o conforme o currículo e o perfil.

3. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Unidade de Comunicação Integrada (Unicom) e no Núcleo de Rádios da Coordenadoria de Comunicação Social e seguem o quadro a seguir:

Área de atuação	Vagas Ampla Concorrênc cia	Vaga BSE*	Lotação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
MÍDIA SOCIAL UNICOM (A)	01	-	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) no campus sede	16h	R\$ 400,00
PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICOM (B)	02	-	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando Desenho Industrial ou Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) no campus sede	16h	R\$ 400,00



REDAÇÃO PUBLICITÁRIA / MÍDIA SOCIAL UNICOM (C)	-	01	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando Publicidade e Propaganda	12h	R\$ 250,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA UNIFM (D)	-	01	Núcleo de Rádios	Ter cursado pelo menos o 3º semestre de Publicidade e Propaganda	12h	R\$ 250,00
REPORTAGEM / PRODUÇÃO UNIFM (E)	-	01	Núcleo de Rádios	Estar cursando Jornalismo e ter feito Radiojornalismo I	12h	R\$ 250,00

*Vagas reservadas a estudantes com Benefício Socioeconômico. Na ausência de candidatas/os com BSE, as vagas serão destinadas para ampla concorrência.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1 Com exceção das vagas 'A' (Mídia Social Unicom) e 'B' (Programação Visual Unicom), todas as demais são reservadas a candidatas/os contempladas/os com Benefício Socioeconômico (BSE) da UFSM.

4.2 No caso de ausência de inscrições candidatas/os com BSE, a vaga será destinada à ampla concorrência.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. VAGA 'A' - MÍDIA SOCIAL UNICOM

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Contribuir com a curadoria e a produção de conteúdo em diferentes formatos e para distintas plataformas de mídias sociais (Twitter, Facebook, Instagram e Linked In);



- Propor e desenvolver ações voltadas para o engajamento em mídias sociais;
- Auxiliar no monitoramento de redes sociais e no atendimento ao internauta;
- Apresentar relatórios de métricas de redes sociais.

5.2. VAGAS ‘B’ - PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICOM

A(o) bolsista terão as seguintes atribuições em que deverá:

- Desenvolver design gráfico para peças digitais e impressas avulsas ou para campanhas institucionais;
- Criar infográficos, ilustrações e soluções visuais editoriais para mídias digitais e impressas;
- Produzir e editar fotografias e vídeos;

5.3. VAGA ‘C’ - REDAÇÃO PUBLICITÁRIA / MÍDIA SOCIAL UNICOM

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Redigir e revisar textos publicitários para diferentes formatos e mídias;
- Contribuir com a curadoria e a produção de conteúdo em diferentes formatos e para distintas plataformas de mídias sociais (Twitter, Facebook, Instagram e Linked In);
- Propor e desenvolver ações voltadas para o engajamento em mídias sociais;
- Auxiliar no monitoramento de redes sociais e no atendimento ao internauta.

5.4. VAGA ‘D’ - REDAÇÃO PUBLICITÁRIA UNIFM

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Redigir textos para mídia sonora, como vinhetas, spots e programetes;
- Auxiliar nas ações de divulgação dos programas e das emissoras UniFM e Universidade AM;
- Revisar textos para mídias sonora e digital;
- Contribuir com micro conteúdos para mídias sociais, como chamadas para a ação.

5.5 VAGA ‘E’ - REPORTAGEM/PRODUTOR UNIFM

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:



- Apresentar pautas para o programa Fala Aí e, ocasionalmente, para outros programas;
- Auxiliar na produção dos conteúdos jornalísticos na UNIFM a partir da elaboração de roteiros e do agendamento de entrevistas;
- Apurar informações e realizar entrevistas com diferentes fontes, especialmente as ligadas à educação;
- Acompanhar acontecimentos ao vivo com transmissão ou gravação de boletins;
- Produzir reportagens para mídia sonora;
- Contribuir com micro conteúdos para mídias sociais.

6. REQUISITOS BÁSICOS

Todas/os candidatas/os devem ter conhecimento de Trello, Google Drive e Google Meet. Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

6.1. VAGA ‘A’ - MÍDIA SOCIAL UNICOM

- Domínio da gramática e da produção de conteúdo para mídias sociais, bem como noções de monitoramento e métricas de redes sociais.

6.2. VAGAS ‘B’ - PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICOM

- Domínio da gramática e da produção de conteúdo para mídias sociais, bem como noções de monitoramento e métricas de redes sociais.

6.3. VAGA ‘C’ - REDAÇÃO PUBLICITÁRIA / MÍDIA SOCIAL UNICOM

- Domínio da gramática, da linguagem publicitária e da produção de conteúdo para mídias sociais.

6.4. VAGA ‘D’ - REDAÇÃO PUBLICITÁRIA UNIFM

- Domínio da gramática, da linguagem publicitária e da produção de conteúdo para mídias sociais, além de noções de mídia sonora.



6.5. VAGA ‘E’ - REPORTAGEM/PRODUÇÃO/ PARA UNIFM

- Domínio da gramática, da linguagem jornalística e das técnicas de apuração, além de noções de jornalismo para mídia sonora.

7. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) para as vagas de MÍDIA SOCIAL UNICOM e PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICOM deverão ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3. Para as demais vagas, a disponibilidade exigida é de 12 (doze) horas semanais.

O início das atividades será no dia **3 de abril de 2023** - ou em data a ser informada à/ao estudante -, com duração até 31/12/2023, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades dos setores da Coordenadoria de Comunicação Social.

8. DOS DEVERES DO BOLSISTA

8.1 Conforme mencionado no item 1, é **vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas** de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

8.2. A/o candidata/o selecionada/o deverá providenciar, para o recebimento de bolsa mensal, **conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi.

8.3. A/o estudante deverá, caso ainda não tenha, cadastrar e **autorizar o uso de assinatura digital** por meio do Portal do Aluno ou do [Portal de Documentos](#).



8.4. A/o estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via **Portal do Aluno** ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

8.5. A/o estudante deverá, no início do semestre, preencher a **ficha de inscrição** e o **plano de atividades**. Ao final de cada semestre, deverá preencher **relatório de atividades**.

8.6. Durante todo o período da bolsa, a/o estudante deverá manter arquivo digital com o **registro da frequência**.

8.7. A/o estudante deverá **zelar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos pertencentes à Coordenadoria de Comunicação Social, bem como as instalações internas e externas da Casa da Comunicação.

8.8. Os horários em que estiver no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social deverão ser destinados **somente para as atividades da bolsa**.

8.9. A/o estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as/os servidoras/es, com as/os terceirizadas/os e com as/os demais discentes e de todas as instâncias da Universidade.

8.10. A/o estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da comunicação e da Universidade como um todo.

8.11. A Coordenadoria de Comunicação Social reserva-se o direito de desligar a/o bolsista caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coord.comunicacao.social@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8106.

Santa Maria, 21 de março de 2023.

Maurício Dias Souza
Coordenador de Comunicação Social
SIAPE 2123751



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:				
UNIDADE: () COMUNICAÇÃO INTEGRADA () NÚCLEO DE RÁDIOS					
VAGA:					
() A - MÍDIA SOCIAL - 16h					
() B - PROGRAMAÇÃO VISUAL - 16h					
() C - REDAÇÃO PP/MÍDIA SOCIAL - 12h					
() D - REDAÇÃO PP RÁDIO - 12h					
() E - REPORTAGEM/PRODUÇÃO FM - 12h					
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Banrisul () Sicredi					
AGÊNCIA:	CONTA:				
RG:	CPF:				
ENDEREÇO:					
TELEFONE:	CELULAR:				
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: